

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE JULHO DE 2023



"A REITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO-UNIFIMES, Revoga a Portaria da Reitoria n.60 de 29 de maio de 2017, qual se refere sobre a fixação de prazo para envio de material à Central de Atendimento ao Professor."

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais e normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo mínimo de 72 horas de antecedência para envio de material à Central de Atendimento ao Professor para impressão/digitalização.

§1º - Os materiais para impressão deverão ser enviados por e-mail para o endereço: subsecretaria@unifimes.edu.br.

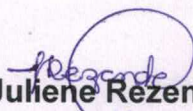
§2º - Os materiais para digitalização deverão ser protocolados, respeitando o prazo mínimo, de acordo com o caput deste artigo.

§3º - Será respeitada a ordem de chegada dos materiais.

Art. 2º - Em caso de alteração ou cancelamento, o solicitante deverá informar a Central de Atendimento ao Professor, pessoalmente ou por telefone, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 60 de 29 de maio de 2017.

Gabinete da Reitoria, aos onze dias do mês de julho de 2023.


Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha
Reitora da Unifimes